

## **Para conhecimento de todos os interessados e divulgação.**

A Associação de Voleibol de Lisboa, em parceria com a Federação Portuguesa de Voleibol, no âmbito do Programa Nacional de Formação de Treinadores 2019, prevê a realização de 2 Cursos de Treinadores, sendo um de grau I e um de Grau II, mediante o número de candidatos inscritos.

Assim, anuncia-se a abertura de **pré-inscrições**, até **30 de Abril, no sentido de podermos informar todos os interessados de todos os pormenores de organização.** Apenas após esta data será solicitado o pagamento da inscrição.

**Na fase de pré-inscrição não será obrigatória a indicação e a apresentação dos documentos referentes à entidade de acolhimento / clube de estágio, bem como do tutor do mesmo.**

### **Curso de Grau I:**

O preço da inscrição será **de 95 €** (sem alimentação; se não possuir seguro como jogador ou pessoal, a taxa será de 125,00€ - ver pág. 5 – **Seguro Desportivo obrigatório** para todos os Cursos).

Contacto de e-mail: [geral@avlisboa.pt](mailto:geral@avlisboa.pt) / [departamentotecnico@avlisboa.pt](mailto:departamentotecnico@avlisboa.pt) – DTR – Prof. Rui Moura – 936149884 // 213 153 762.  
9884

**O curso é composto por duas fases:**

**Primeira Fase - Curricular** com um total **de 81 horas**, divididas entre Formação Geral (41 horas) e Formação Específica (40 Horas). (Ver regulamento curso mais tarde, online).

A primeira fase do curso inicia-se entre os dias **05 de Julho e termina no dia 21 de Julho 2019**

- De 5 a 21 de Julho - Regime pós-laboral nos dias úteis e regime intensivo aos fins-de-semana.
- Dias úteis – 18h00 às 22h00
- Fins-de-semana – 09h00 às 19h30
- Local : a designar

**Segunda Fase – Estágio Profissional**, uma época desportiva – **90/100 horas prática presencial** (550h total) – (Consultar regulamento de estágios).

O **estágio** deverá ocorrer na época desportiva **2019/2020 ou 2020/2021.**

Para efeitos de realização da componente de formação prática sob a forma de estágio supervisionado, a Federação emitirá a **Declaração de Treinador/a em Estágio, documento que apenas terá de ser entregue pelos treinadores no início da época em que realiza estágio.**

**Para procederem à sua inscrição, os candidatos deverão reunir os seguintes pré-requisitos:**

- Possuir a escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a idade – 12.º ou 9.º ano em geral);

| Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos |                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 anos                                                                         | Para indivíduos nascidos até 31/12/1966                                                                                                                                  |
| 6 anos                                                                         | Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980                                                                                                                   |
| 9 anos                                                                         | Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002                                                                                                                   |
| 12 anos                                                                        | Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano lectivo de 2009/2010, no 1º e no 2º ciclo do ensino básico, ou no 7º ano de escolaridade. |

- Ter a idade mínima de 18 anos à data do início do curso ou 17 anos com autorização parental, mas 18 anos no fim do Curso (parte estágio).

Estão previstos um número mínimo de 15 e um máximo de 30 formandos, sendo que, em caso de excesso de inscrições, a seleção dos candidatos será feita em função da apresentação de documento (carta de aceitação) indicando o Clube / Entidade de Acolhimento onde será realizado o estágio, bem como o Tutor do mesmo (carta de disponibilidade), além da sua ligação à modalidade, seja como praticantes ou monitores, nas várias áreas da modalidade.

#### **Procedimentos Relativos ao final do curso (parte curricular + estágio)**

Aos candidatos que concluírem o curso com avaliação de “aptos” ser-lhes-á passado o respectivo Diploma de Qualificação (D.Q.) do Curso de Grau I, obtendo também o **Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) de Grau I**, a ser passado pelo IPDJ, após registo e envio digital do D. Qualificação passado pela FPV.



## **Curso de Grau II**

O preço da inscrição será **de 125 €** (sem alimentação; se não possuir seguro como jogador ou pessoal, a taxa será de 150€)

Contacto de e-mail: [geral@avlisboa.pt](mailto:geral@avlisboa.pt) / [departamentotecnico@avlisboa.pt](mailto:departamentotecnico@avlisboa.pt) – DTR – Prof. Rui Moura – 936149884 // 213 153 762.

**O curso é composto por duas fases:**

**Primeira Fase – Curricular** com um **volume de 123 horas** e que se realizará de **31 de Maio a 23 de Junho de 2019**.

Devido ao seu elevado volume curricular, o mesmo será realizado com recurso ao seguinte modelo de horário:

- De 31 de Maio a 23 de Junho - Regime pós-laboral nos dias úteis e regime intensivo aos fins-de-semana.
- Dias úteis – 18h00 às 22h00
- Fins-de-semana – 09h00 às 19h30
- Local : Faculdade de Motricidade Humana (Cruz Quebrada)

**Segunda Fase - Estágio profissional** de uma época desportiva que deverá ser realizada num Clube/Entidade de Acolhimento, com supervisão de um Tutor (com o Grau – II ou superior) após a aprovação na parte curricular. O volume do horário previsto é de 800 horas (global), sendo **180/190 horas de prática presencial**, o mínimo considerado para uma época desportiva.

Para efeitos de realização da componente de formação prática sob a forma de estágio supervisionado, a Federação emitirá a **Declaração de Treinador/a em Estágio**, um documento oficial aprovado pelo IPDJ e que permite que os Treinadores em Estágio possam orientar “oficialmente” jogos da competição em que estejam inscritos.

**Para procederem à sua inscrição, os candidatos deverão reunir os seguintes pré-requisitos:**

**Condições de acesso: Escolares e etárias – Grau II:**

- Idade mínima 18 anos (à data da emissão do Diploma de Qualificações);
- 12º Ano de escolaridade à data de emissão do Diploma de Qualificações, ou Escolaridade Mínima obrigatória (ver tabela abaixo) para os Treinadores com formação de grau I (ou correspondente) obtida antes de Maio de 2010;

| <b>Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos</b> |                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 anos                                                                                | Para indivíduos nascidos até 31/12/1966                                                                                                                                 |
| 6 anos                                                                                | Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980                                                                                                                  |
| 9 anos                                                                                | Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002                                                                                                                  |
| 12 anos                                                                               | Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo de 2009/2010, no 1º e no 2º ciclo do ensino básico, ou no 7º ano de escolaridade. |

- **Título Profissional de Treinador/a de Desporto da Modalidade de Grau I;**
- Desempenho efectivo de 1 ano (mínimo) de exercício profissional da função de treinador da modalidade de grau I.
- Possuir o 12º Ano de escolaridade à data de emissão do Diploma de Qualificações (2016/2017) para obterem o TPTD do Grau II (fim do curso).

Estão previstos um número mínimo de 13/15 e um máximo de 30 formandos, sendo que, em caso de excesso de inscrições, a selecção dos candidatos será feita em função da apresentação de documento (carta de aceitação) indicando Clube / Entidade de Acolhimento onde será realizado o estágio, bem como o Tutor (Grau II) do mesmo (carta de disponibilidade), além da sua ligação à modalidade, seja como praticantes ou monitores, nas várias áreas da modalidade.

#### **Procedimentos Relativos ao final do curso (parte curricular + estágio)**

Aos candidatos que concluírem o curso, parte curricular e estágio com avaliação de aptos ser-lhes-á passado o respectivo **Diploma de Qualificação (D.Q.)** do Curso de Grau II, obtendo também o **Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) de Grau II**, a ser passado pelo IPDJ.



## **SEGURO DESPORTIVO PARA TODOS OS CURSOS**

### **Fase Curricular**

Todos os formandos (as) estão obrigados a possuir um seguro desportivo de acidentes pessoais válido que cubra a atividade da parte curricular.

a) O seguro desportivo que os formandos possuam relativo à sua inscrição como treinadores e atletas na FPV é válido para este efeito. Na inscrição deverão informar que possuem esse seguro.

b) Os formandos que não possuam seguro terão, no acto da confirmação da inscrição, de segurar-se através do seguro desportivo da FPV, cujos custos - **30,00 €** lhe serão imputados na inscrição (devendo o pagamento da inscrição incluir o seguro).

c) Os formandos que possuírem e apresentarem um seguro diverso do referido em a) e b) terão que fazer prova de que ele cobre os riscos inerentes à actividade do curso.

